



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
06 MAR 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

08 MAR. 2012

*Adair Marsola*  
Secretário Legislativo  
AUTOR: Deputado LuiZinho Goebel

### INDICAÇÃO

Nº  
(024/12)  
5022/12

*Indica ao Governador do Estado de Rondônia pavimentação da BR 429 ao Distrito de Tancredópolis, no Município de Alvorada D' Oeste.*

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a pavimentação da BR 429 ao Distrito de Tancredópolis, no Município de Alvorada D' Oeste.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2012

*Portas abertas para você*  
LUIZINHO GOEBEL  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o referido Distrito de Tancredópolis, no Município de Alvorada D' Oeste apresentou expressivo desenvolvimento nos últimos anos e a pavimentação até a BR 429 irá melhorar a circulação da pessoas que mora na região, bem como o escoamento da produção.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 015/03/2012  
*Of. PIALE - 029/2012*